



Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho publicados (continente), em 2025

	Janeiro Fevereiro				Março Abril				Maio Junho				Julho Agosto				Setembro			Outubro	Novembro		Dezembro		Total	
	IRCT Trabalhadores			IRCT Trabalhadores		IRCT Trabalhadores		IRCT Trabalhadores		IRCT Trabalhadores		IRCT Trabalhadores		Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores		Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT		IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores
Contratos Coletivos (CC) (1)	8	87.039	7	24.420	0	1 rabalhadores	0	1 rabainadores	0	1 rabalhadores	0	1 rabalhadores 0	IRCT 0	1 rabainadores	0	1 rabainadores	0	1 rabainadores 0	0	1 rabainadores 0	0	1rabainadores 0	0	1 rabainadores 0	15	111.459
			•										_						_		_					
Novo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão	8	87.039	7	24.420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	111.459
Parcial	4	85.754	2	6499	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	92.253
Com texto consolidado	4	1.285	2	9145	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	10.430
Global	0	0	3	8776	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	8.776
Acordos Coletivos (AC) (2)	2	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	210
Novo	2	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	210
Revisão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Com texto consolidado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Global	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acordos de Empresa (AE) (3)	10	2.815	8	4.281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	7.096
Novo	5	1.560	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1.560
Revisão	5	1.255	8	4.281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	5.536
Parcial	1	404	5	3763	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4.167
Com texto consolidado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Global	4	851	3	518	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1.369
Acordos de adesão (4)	6		1		0	_	0	_	0	-	0	_	0		0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	7	_
Decisões de arbitragem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
voluntária (5)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
obrigatória (6)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
necessária (7)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revogação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
СС	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AE Portarias (8)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	0	0	3	0	0	0	0	0	_	0	0	0	_	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	3	0
de extensão convenções objecto de extensão	0	-	3	-	0		0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	3	-
de condições de trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	- 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	Ť			<u> </u>			-								Ů	,	Ť				Ť	+ -				_
T. de convenções colectivas (9) =(1) + (2) +(3)	20	90.064	15	28.701	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	118.765
T. de IRCT negociais (10) =(4) + (5) +	26	90.064	16	28.701	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	118.765
(9) TOTAL de IRCT =(6) + (7) +	26	90.064	19	28.701	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	118.765
(8) + (10)	L -~	30.004	L	1 20.702	L						L		·		Ŭ	,	L		L		L .		L	ľ		120.705

Fonte : DEE / DGERT





Observações:

Número de trabalhadores: o existente no âmbito de cada convenção coletiva, decisão de arbitragem ou portaria de condições de trabalho, tem por fonte os Quadros de Pessoal do ano disponível mais recente, excepto quando se trate de instrumento novo em que é o indicado no respectivo texto. Do segundo caso resulta que o número total de trabalhadores é superior ao determinado na "variação média ponderada intertabelas" porque neste apuramento apenas se considera o número de trabalhadores de revisões de convenções, uma vez que nas primeiras convenções não existe aumento de remunerações.

Portarias: embora publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego e no Diário da República, são indicadas em relação ao mês de publicação no DRE.

Convenções objeto de extensão: número de convenções ou revisões estendidas pelas portarias de extensão publicadas em cada mês. As convenções e revisões em causa foram publicadas em meses ou anos anteriores.

janeiro: o total de trabalhadores é superior ao determinado na VMPI, por incluir: 1ª Convenção (2 AC; 5 AE); TCO já contabilizados este ano em outro IRCT da mesma entidade (1AE; 2 CC).